



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5768 DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Sr^a KARLA CRISTINA FERREIRA GARCIA, RG nº 001361939 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 005.571.751-94, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de PROFESSORA, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2.005. Revogando a Portaria nº 718 de 06 de Fevereiro de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de junho do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 03/06/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15 / 06 / 2016

Rovaine R. S. R.